

Zimbra



cpldp@defensoria.pb.def.br

**Re: PREGÃO- PE7/2023 UNIDADE MÓVEL**

**De :** Permanente de Licitação  
<cpldp@defensoria.pb.def.br>

Sex, 29 de set de 2023 14:27

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: PREGÃO- PE7/2023 UNIDADE MÓVEL

**Para :** onibus@manupa.com.br

Muito boa tarde,  
Em resposta ao pedido de esclarecimento segue:

O prazo é de 90(noventa) dias conforme Item 5.0. do Edital e do Anexo I, mas será aceito prorrogação da empresa vencedora obedecendo o Art. 57 §1º, desde que seja devidamente justificado.

Att.

Alan Douglas  
Subcoordenador de Licitação  
Pregoeiro Oficial

**De:** onibus@manupa.com.br

**Para:** "Permanente de Licitação" <cpldp@defensoria.pb.gov.br>

**Cc:** "vg" <vg@manupa.com.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 9:01:21

**Assunto:** PREGÃO- PE7/2023 UNIDADE MÓVEL

Nossa empresa tem total interesse em participar do processo em referência, dentre as várias especialidades que temos, somos especializados em unidades móveis montadas no produto ônibus, sendo que o edital restringe a participação de quem não for fabricante e concessionário, gostaríamos de saber se revendas autorizadas das encarroçadoras e implementadoras poderão participar desse processo?

Gostaríamos também de alertar que o prazo de entrega de 90 (noventa) dias, hoje é inexecutável, visto que as encarroçadoras estão com seus prazos de entrega para novos pedidos em 120 (cento e vinte) dias da entrega do chassi na encarroçadora, e mais 45 (quarenta e cinco) dias para implementação.

Caso sejamos vencedores do certame, seria possível a dilação do prazo de entrega, para o prazo real do mercado hoje?

Atenciosamente,

**Ulisses Figueiredo**

**Divisão Ônibus**



Cel. BR(11) 9 9159-3232 - Escritório (11) 2478-2818 - T.M. UE (Lisboa): +351963012338

E-mail: [onibus@manupa.com.br](mailto:onibus@manupa.com.br)

[www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)



obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)

**De :** [onibus@manupa.com.br](mailto:onibus@manupa.com.br)

Qui, 28 de set de 2023 09:01

**Assunto :** PREGÃO- PE7/2023 UNIDADE MÓVEL

1 anexo

**Para :** [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br)

**Cc :** vg <[vg@manupa.com.br](mailto:vg@manupa.com.br)>

Nossa empresa tem total interesse em participar do processo em referência, dentre as várias especialidades que temos, somos especializados em unidades móveis montadas no produto ônibus, sendo que o edital restringe a participação de quem não for fabricante e concessionário, gostaríamos de saber se revendas autorizadas das encarroçadoras e implementadoras poderão participar desse processo?

Gostaríamos também de alertar que o prazo de entrega de 90 (noventa) dias, hoje é inexecutável, visto que as encarroçadoras estão com seus prazos de entrega para novos pedidos em 120 (cento e vinte) dias da entrega do chassi na encarroçadora, e mais 45 (quarenta e cinco) dias para implementação.

Caso sejamos vencedores do certame, seria possível a dilação do prazo de entrega, para o prazo real do mercado hoje?

Atenciosamente,

**Ulisses Figueiredo**

**Divisão Ônibus**



Cel. BR(11) 9 9159-3232 - Escritório (11) 2478-2818 - T.M. UE (Lisboa): +351963012338

E-mail: [onibus@manupa.com.br](mailto:onibus@manupa.com.br)

[www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)



obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)

---